

TERMO ADITIVO Nº 017/2017 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2009 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº: 2009-0.054.566-2

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM REGIÃO CENTRO OESTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

**OBJETO DO CONTRATO:** Planejamento, ordenação, coordenação e provisão dos serviços de diagnóstico por imagem no âmbito da REGIÃO CENTRO OESTE do Município de São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração do caput da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2009 - NTCSS - SMS**, prorrogando do prazo de vigência do contrato pelo período de 06 meses

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim nº 36, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.202.267-8, inscrito no CPF/MF nº 404.708.308.91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO**



POR IMAGEM, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.206.581-6 (Certificado de Qualificação nº 010), com CNPJ/MF nº 55.401.178/0001-36, inscrita no CREMESP sob nº 37122, com endereço na Avenida Paulista, 1.294 – 21º andar, CEP: 01310-100, neste ato representado por seu **Diretor Dr. ROBERTO GOMES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, médico, RG nº 3.172.038, CPF/MF nº 495.234.738-91 e por seu **Diretor Adjunto Dr. MARCOS IDAGAWA**, brasileiro, casado, médico, RG Nº 24.348.940-7, CPF/MF Nº 128.385.838-08, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2009 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo nº **2009-0.054.554-9**, e na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO nº 019/2009 – NTCSS – SM.S.G**, prorrogando o prazo de vigência do contrato pelo período de 01 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017, ou até a conclusão dos trabalhos de reorganização das redes assistenciais e respectivos custos de manutenção das ações e serviços para realização de diagnósticos por imagem na Região CENTRO OESTE do Município de São Paulo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Estabelece o orçamento para o período de 01/07/17 a 31/12/17, o montante de **R\$ 5.197.601,16** (cinco milhões, cento e noventa e sete mil, seiscentos e um reais e dezesseis centavos), a título de custeio, onerando a **dotação orçamentária 80.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00**.



**CLAUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO nº 019/2009 NTCSS – SMS**, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, <sup>29</sup> de junho de 2017.



Dr. **WILSON MODESTO POLLARA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



DR. **ROBERTO GOMES NOGUEIRA**  
DIRETOR  
R.F. 49.734.738-91  
RG: 3.111.128


FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA  
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM



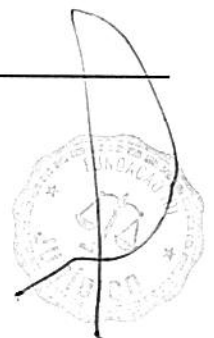
DR. **MARCOS IDAGAWA**  
DIRETOR ADJUNTO

FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA  
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Testemunhas:

1)   
Nome: Lucileide Miranda F. de Oliveira  
CPF: 78 36 36 894 84

2)   
Nome: Carlos E. B. Scatena  
CPF: R.F. 839.724-4  
SMS.G





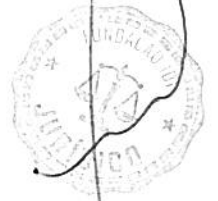
**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

ANEXO I

TERMO ADITIVO 017/2017 - CG 019/09

PERIODO	julho-17	agosto-17	setembro-17	outubro-17	novembro-17	dezembro-17	Exercício 2017
Custeio	R\$ 866.266,86	R\$ 866.266,86	R\$ 866.266,86	R\$ 866.266,86	R\$ 866.266,86	R\$ 866.266,86	R\$ 5.197.601,16



B